



**Proposição:** MSGPC - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei Complementar)

**Número:** 004551/2023

**Processo:** 9798-00 2023

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

Trata-se de Mensagem do Executivo número 4551/2023 com a finalidade de revogar "a Lei Complementar nº 65, de 25 de julho de 2017, que dispõe sobre a transferência do direito de construir de imóveis protegidos por tombamento, estabelece incentivos, obrigações e sanções relativas à preservação dos mesmos".

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Analisando o conteúdo da proposta apresentada observamos que tem como objetivo tratar da preservação do patrimônio cultural da cidade.

Assim, não identificamos nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento deste projeto de lei, portanto, liberamos para os seguintes trâmites desta Casa Legislativa, e, tão logo, apresentarei meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de maio de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

